

**Processus** ABRIL DE 2022

### RELATÓRIO FINAL (2024.1)

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista: DIREITO EMPRESARIAL

| CURSO: Direito (Disciplina – Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)                       |   |                 |  |  |
|---|---|-----------------|--|--|
| <b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> Características e benefícios do Microempreendedor Individual - MEI |   |                 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024.1   |   |                 |  |  |
| Data Início: 26 de fevereiro de 2024  | nta Início: 26 de fevereiro de 2024 Data Término: 01 de julho de 2024 |                 |  |  |
| EQUIPE:   |   |                 |  |  |
| Nome Completo   | Curso / Matrícula   | Telefone        |  |  |
| Luciana Diniz Cipriani  | Direito/ 2310010000048  | (61) 98443-4600 |  |  |
| Arthur Lima de Paiva  | Direito/ 2410010000023  | (61) 99825-6370 |  |  |
| Adriely Axl Araujo Rodrigues  | Direito/ 2120010000025  | (61) 98504-0471 |  |  |
| Ladislau Brito Santos Júnior  | Direito/ 2210010000302  | (92) 98123-4223 |  |  |
| José Jorge Corrêa Tavares   | Direito/2310010000131   | (61) 98194-2940 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
|   |   |                 |  |  |
| PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A)   | (orientador (a)):   |                 |  |  |
| Amaury Walquer Ramos de Moraes  |   |                 |  |  |
| INSTITUIÇÃO PARCEIRA:   |   |                 |  |  |
| FIB – Feira dos Importados de Brasilia  |   |                 |  |  |
| PÚBLICO-ALVO:   |   |                 |  |  |
| Empreendedores  |   |                 |  |  |
| RESUMO  |   |                 |  |  |
| Tema: Microempreendedor Individual - MEI.   |   |                 |  |  |



**Processus**ABRIL DE 2022

**Título específico do projeto do grupo:** Características e benefícios do Microempreendedor Individual - MEI

**Problema verificado:** Existe um número elevado de pessoas realizando a atividade de pequeno empreendedor na informalidade, sem ter os benefícios previdenciários, tributários, descontos inerentes ao CNPJ, possibilidade de venda ou prestação de serviço ao governo e a empresas, emissão de notas fiscais, mais acesso a financiamentos e benefícios bancários.

**Objetivo geral:** Produzir cartilha educativa para fomentar a regularização de pequenos empreendedores que atuam na informalidade, com a demonstração dos benefícios do Microempreendedor Individual - MEI.

#### **Objetivos específicos:**

- Produzir cartilha informativa demonstrando os beneficios do Microempreendedor Individual MEI;
- Distribuir a cartilha informativa para pequenos comerciantes que exercem a atividade na informalidade;
- Divulgar informações sobre o Microempreendedor Individual MEI, em mídias sociais; e
- Fomentar o empreendedorismo, por meio do acesso às informações relacionadas ao Microempreendedor Individual MEI.

#### Justificativa:

Segundo o IBGE, o Brasil possui aproximadamente 40 milhões de trabalhadores na informalidade,sem carteira de trabalho assinada ou que estão na rua trabalhando como ambulantes (sem CNPJ). Desta forma, não tem previdência nem direito ao seguro-desemprego, por exemplo. Segundo estudo realizado pelo Sebrae, no quarto trimestre de 2020 havia cerca de 27,2 milhões de "donos de negócios" (empregadores + conta própria) no Brasil, sendo que 8,8 milhões afirmavam ter CNPJ (32%) e 18,4 milhões não o possuíam, o que equivale a 68% (SEBRAE, 2023).

O Brasil possui um número elevado de empreendedores na informalidade, o que gera um enorme impacto social, que reverbera na renda familiar, previdência social e qualidade de vida da população. Na informalidade os empreendedores tem acesso ao Pagamento tributos com valores fixos mensais (INSS, ICMS e/ou ISS), emissão de notas fiscais, maior poder de negociação com



**Processus**ABRIL DE 2022

fornecedores, podendo obter descontos para pessoa jurídica, acesso mais fácil a serviços financeiros, como conta bancária jurídica, máquina de cartão, acesso ao crédito, além de poder vender e prestar serviços para outras empresas e para o governo.

Parcela considerável dos pequenos empreendedores que atuam na informalidade não sabem que não existe custo para abrir uma MEI, além da burocracia reduzida. O custo de manutenção é baixo, os benefícios possibilitam aumento do faturamento, expansão e modernização do negócio, sendo um ótimo investimento, que ainda garante benefícios previdenciários. Portanto, resta claro que o acesso à informação pode fomentar a diminuição da informalidade, que ainda gera maior arrecadação fiscal, beneficiando não apenas os microempreendedores, mas também a sociedade como um todo.

#### Hipótese / Resultado esperado:

Com a divulgação da cartilha informativa, difusão do conhecimento, da facilidade e das vantagens do MEI, espera-se diminuição do empreendedorismo informal no público alvo e aumento no número de MEI.

#### Conclusão do projeto:

Durante a realização da atividade acadêmica foi possível abordar diversos feirantes, que representavam um grupo heterogêneo de atividades comerciais, incluindo óticas, lojas de roupas, eletrônicos, itens de tabacaria, aparelhos celulares e acessórios. A diversidade não se refletiu apenas na atividade empresarial exercida, mas também no papel adotado por cada abordado, pois alguns eram proprietários e não possuiam cadastro MEI, outros funcionários, feirantes com cadastro MEI e alguns aparentemente trabalhando na informalidade. Os feirantes receberam a explicação de que trata-se de atividade acadêmica da faculdade Processus, com a finalidade de difundir informações e conhecimentos sobre as vantagens, benefícios e restrições do MEI. Em seguida, a equipe questionou se gostariam de ter acesso a uma cartilha informativa gratuita, disponibilizada via leitura de QR CODE. Quando manifestaram interesse, solicitou-se autorização para registro fotográfico que ilustraria o relatório da atividade. Em seguida foram realizadas explicações adicionais, assim como a resposta de algumas dúvidas relacionadas ao funcionamento do MEI.

Percebeu-se que uma parcela significativa dos feirantes afirmou saber o que é MEI, mas ao serem questionados sobres os benefícios e vantagens, notou-se que o conhecimento não era muito amplo. Alguns feirantes afirmaram que já exercem a atividade como MEI, mas não estavam cientes de alguns benefícios importantes. Um feirante manifestou que gostaria de encerrar o seu cadastro MEI, mas que não tinha conhecimento do procedimento adequado, solicitando informações sobre o



#### **Processus** ABRIL DE 2022

procedimento mais adequado. Todas as dúvidas foram sanadas, a cartilha foi divulgada para diversos feirantes. Restou claro que a difusão deste tipo de material educativo deve ocorrer com frequência, pois. embora o tema seja bem conhecido, aqueles que exercem atividade de MEI, ou que poderiam

| se beneficiar dela, não | o possuem amplo conhecimento sobre os benefícios,   | vantagens e restrições. A |
|-------------------------|---|---------------------------|
|                         | artilha com informações gerais, de forma resumida e |                           |
|                         | nteúdos mais detalhados, é fundamental para auxilia |                           |
| individuais no exercíc  |   | -                         |
| Quantidade de benefic   | ciários (estimativa)                                |                           |
| 200 pessoas             |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         | Professor(a) articulador(a)                         |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         | Constant (a) 1. Const                               |                           |
|                         | Coordenador(a) de Curso                             |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
|                         |   |                           |
| <b>ANEXOS:</b>          |   |                           |



## **Processus** ABRIL DE 2022

#### 01) Perfil do Instagram:

https://www.instagram.com/oempreendedormei?igsh=MXA3Z3BhcndpcTQ3Mw~~3D%3D

02) Fotos dos grupos realizando as pesquisas/reuniões:





# **Processus** ABRIL DE 2022



03) Fotos da apresentação do trabalho:











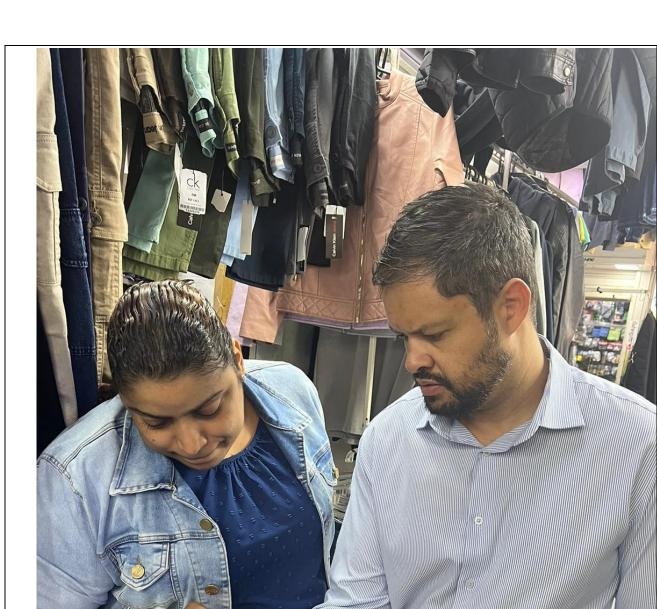




# **Processus** ABRIL DE 2022



04) Fotos da visita:



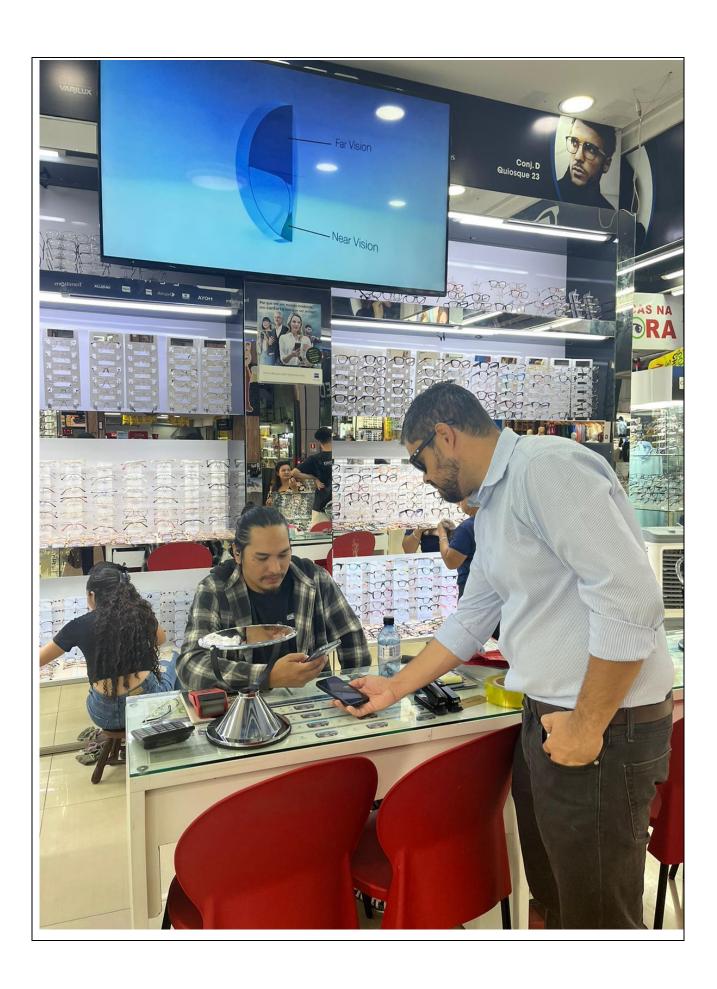


### Centro Universitário

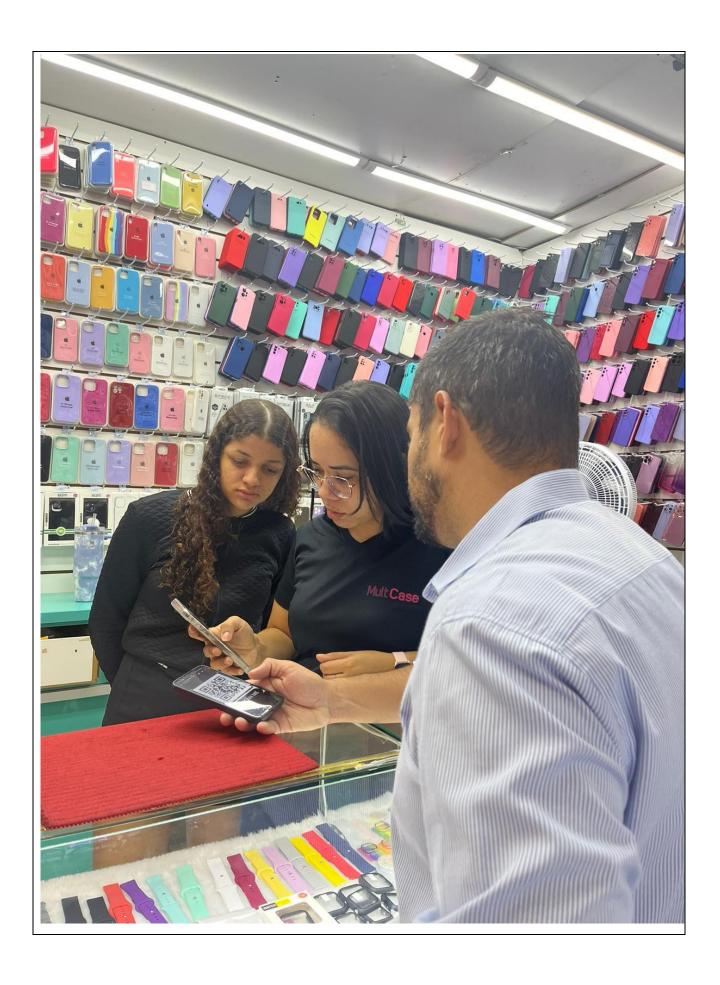


## **Processus** ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE



ABRIL DE 2022















05) QR CODE da cartilha.



